

## **RESOLUÇÃO CAS nº 25/03**

### **Aprova Projeto de Extensão.**

A Presidente do Conselho de Administração Superior - CAS do Centro de Educação Superior de Brusque -CESBE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data, no exercício das funções previstas no artigo 93 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque - Unifebe,

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto de extensão: Seminário de Avaliação do Estágio Supervisionado do Curso de Pedagogia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 22 de outubro de 2003.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli  
Presidente do CAS